

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 18 E 25 DE JUNHO DE 2018

I – Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de junho de 2018, às 15:00hs e 25 de junho de 2018, às 10:00 hs, no escritório administrativo da São Martinho S.A (“Companhia”), localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61 – 14º andar, São Paulo - SP.

II - Presenças: Os Conselheiros Fiscais Efetivos Carlos Alberto Ercolin, Massao Fábio Oya e Maurício Curvelo de Almeida Prado. Compareceram ainda como convidados, Roberto Beraldo Melges – Controler, Hernani Carlos Euzébio – Gerente de Contabilidade e Tributos, Alexandre José Negrini de Mattos – Coordenador Jurídico de Contratos e Compliance, Elias Eduardo Rosa Georges – Diretor Jurídico, Compliance e Relações Institucionais, Felipe Vicchiato – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes – José Antônio Navarrete e Cristiane Hilário, sócio e gerente respectivamente.

III - Convocação: Realizada no dia 11 de junho de 2018.

IV – Composição da Mesa: Presidente: Maurício Curvelo de Almeida Prado e Secretário: Massao Fábio Oya.

V – Ordem do Dia: **a)** Apresentação e análise do Estudo técnico de viabilidade do crédito de imposto diferido (IRPJ e CSLL); **b)** Apresentação dos saldos de contratos de Hedge em aberto na data base de 31/03/2018 (hedge de açúcar, etanol e NDF de dólar); **c)** Análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/03/2018, incluindo o relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras; **d)** Propostas da Administração que serão submetidas a Assembleia Geral, sobre o qual o Conselho Fiscal deve opinar: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2018; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; iii) Aumento do Capital Social da Companhia com utilização da reserva de retenção de lucros; e, iv) Orçamento de Capital safra 2018/2019, base para retenção de lucros; **e)** Emissão do Parecer anual do Conselho Fiscal; **f)** Outros assuntos.

VI – Atividades Desenvolvidas:

- (1) Dando início aos trabalhos, Hernani Carlos Euzébio – Gerente de Contabilidade e Tributos, apresentou o estudo técnico que embasa a viabilidade do crédito de imposto diferido (IRPJ e CSLL), divulgado na nota explicativa 19, das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2018;
- (2) Em seguida, Roberto Beraldo Melges – Controler, passou para o item “b” da pauta da presente reunião, apresentando quadro demonstrativo com os saldos de contratos de Hedge em aberto na data base de 31/03/2018 (hedge de açúcar, etanol e NDF de dólar), contendo: a data de vencimento, montante contratado, preço fixado, nome da contraparte, os limites de

exposição com a contraparte definidos pela Administração, em função do Patrimônio Líquido da mesma e os principais controles internos exercidos pela Administração para mitigar eventuais riscos na contratação, execução e reconhecimento contábil dos contratos de hedge.

- (3) O Sócio da Ernst & Young Auditores Independentes José Antonio Navarrete, apresentou o resultado dos exames efetuados durante o exercício social que se findou em 31/03/2018, informando que até a presente data, dentro do escopo dos exames efetuados, não há assuntos de relevo e ou deficiências significativas nos controles internos que mereçam reporte e providências dos órgãos de Administração da Companhia. Os Conselheiros Fiscais indagaram sobre os exames efetuados em relação instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia, o nível proteção (hedge) para fazer face a variação cambial e flutuação do preço de açúcar e etanol e verificação do nível de "efetividade" dos instrumentos derivativos designados para hedge accounting, sendo que o Sr Navarrete informou que durante o exercício social findo em 31/03/2018 houve o envolvimento dos especialistas em instrumentos financeiros derivativos, sendo que os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros e em base de amostragem, a revisão de contratos, envio de cartas de confirmação para as contrapartes dos respectivos contratos, revisão das políticas e memorandos que formalizam a designação para contabilidade de hedge e exames dos testes de efetividade prospectiva e retrospectiva para avaliar se as relações de cobertura são eficazes e se foram adequadamente calculados. Foram também verificados a adequação das divulgações da Companhia nas notas 22 e 23 das demonstrações financeiras de 31/03/2018, não havendo ajustes de relevo a reportar sobre o tema.
- (4) Prosseguindo, Roberto Beraldo Melges – Controler, efetuou apresentação dos resultados do trimestre findo em 31/03/2018 e do resultado anual do exercício social findo em 31/03/2018 (safra 2017/2018);
- (5) Foram suspensos os trabalhos até a próxima reunião que irá ocorrer no dia 25/06/2018 as 10:00 hs, no escritório administrativo da companhia, pois ocorrerá reunião do Conselho de Administração para aprovação das demonstrações financeiras de 31/03/2018, do Relatório da Administração, destinação dos resultados, incluindo dividendos e política de investimento/orçamento de capital.

VII - Os Trabalhos foram reabertos no dia 25/06/2018 as 10:00 hs, e tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

- (1) O Sr Navarrete - Ernst & Young Auditores Independentes informou aos Conselheiro Fiscais que os exames sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto do exercício social findo em 31/03/2018, foram concluídos na presente data, concluindo que as mesmas estão adequadamente apresentadas.
- (2) Outros esclarecimentos sobre os dados contábeis da Companhia, e suas controladas e coligadas também foram objeto de informações Roberto Beraldo Melges – Controler, conforme relatório arquivado na sede da Companhia
- (3) As 10:30 hs, os Conselheiros Fiscais participaram da reunião do Conselho de Administração que aprovou o encaminhamento para deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2018, incluindo o relatório da Administração o

Relatório dos Auditores Independentes e as propostas para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2018; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; iii) Aumento do Capital Social da Companhia com utilização da reserva de retenção de lucros; e, iv) Orçamento de Capital safra 2018/2019, base para retenção de lucros.

- (4) Foi apresentado pelos Auditores Independentes a Opinião/ Relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da São Martinho S.A. do exercício social findo em 31/03/2018, sem qualquer ressalva.

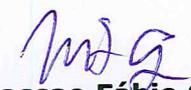
Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., considerando os esclarecimentos prestados pela Administração, opinam favoravelmente nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, ao encaminhamento para Assembleia Geral de Acionistas das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/03/2018, incluindo o relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes datado de 25/06/2018 e as propostas para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2018; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; iii) Aumento do Capital Social da Companhia com utilização da reserva de retenção de lucros; e, iv) Orçamento de Capital safra 2018/2019, base para retenção de lucros.

VII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de junho de 2018.

Mesa:


Maurício Curvelo de Almeida Prado
Presidente


Massao Fábio Oya
Secretário

Conselheiros Participantes:


Carlos Alberto Ercolin


Massao Fábio Oya

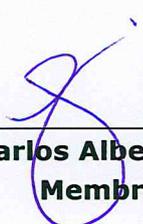

Maurício Curvelo de Almeida Prado

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
SÃO MARTINHO S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da SÃO MARTINHO S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, nos termos do artigo 163, incisos II, III e VII, da Lei 6.404/76, procederam a análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto e o Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2018, e com base nas análises efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o relatório sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes, datado de 25 de junho de 2018 e seus esclarecimentos, concluíram que os documentos acima, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, assim como, opinam favoravelmente sobre as propostas da Administração para: i) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/03/2018; ii) Distribuição de dividendo obrigatório e adicional; iii) Aumento do Capital Social da Companhia com utilização da reserva de retenção de lucros; e, iv) Orçamento de Capital safra 2018/2019, base para retenção de lucros.

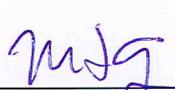
São Paulo, 25 de junho de 2018.



Carlos Alberto Ercolin
Membro Efetivo



Maurício Curvelo de Almeida Prado
Membro Efetivo



Massao Fábio Oya
Membro Efetivo